



Estado do Maranhão
Governou Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.289/0001-00, situada na Avenida Candoca Machado, SN, Centro, Buriti/MA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretario de Saúde, Senhor Rogério Marques Viana, RG nº 134.341.1 SSP/P1, CPF nº 695.021.103-15, residente nesta Cidade, e de outro a empresa F G M DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.206/0001-12, Inscrição Estadual nº 19434609-9, situada na Rua Irmã Catarina Levrini, Nº 5.114, Bairro Bom Jesus, Cidade Teresina/PI, CEP 64.008-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Empresário, RG nº 224748 SSPI, CPF nº 160.328.703-59, Conforme PP 016/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato inicial. Contratação de empresa para locação de veículos de interesse do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de BURITI/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10 301 0075 2104 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 28 de Outubro de 2019.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Prefeitura Municipal de Buriti-MA
Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 896 021 104-16 Domicílio: 112017-3P

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS
ROGERIO MARQUES VIANA,
Secretaria de Saúde - SEMUS

F G M DE CARVALHO
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR